



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 10/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores, abaixo assinados, com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, esclarecimentos do suposto assunto sobre a possível exoneração do Dr. Marcio Loes.

Justificativa:

Através de pedidos de munícipes pacientes do Dr. Marcio Loes, que reconhecem e admiram seu excelente trabalho, fizeram questionamentos a este Vereador, questionando sobre o suposto assunto de sua exoneração.

Considerando que é um médico de confiança e que exerce um excelente trabalho na especialidade de ginecologista há cerca de 38 anos, com inúmeros e bem-sucedidos partos, se requer as seguintes informações:

- a) É verídica essa hipótese de exoneração?
- b) Se for verídica a hipótese, qual é o motivo? Seria por falta de recursos financeiros?

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e ter ciência dos fatos. Além do mais, as informações servirão para que os vereadores possam repassá-las à população, sempre pautadas em dados oficiais.

Por fim, é importante lembrar que a falta de informação ao legislativo configura infração política administrativa, passível de apuração, nos



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

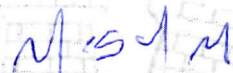
termos do Decreto 201/1967.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Mõro", 18 de março de 2019.

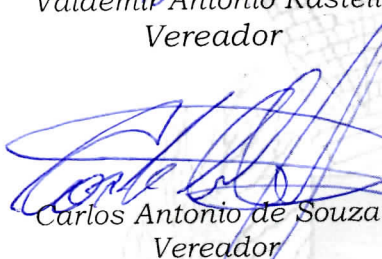

André Pelarini
Presidente



Pedro Caluz da Silva
Vereador

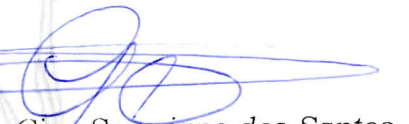

Valdemir Antonio Rastelli
Vereador

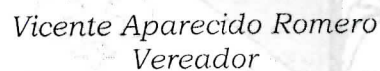

Miguel Marques
Vereador


José Luiz Sandin Pereira
Filho
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Gino Severiano dos Santos
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador

ESTRELA D'OESTE